



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-970 – CNPJ 05.182.233/0005-08

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata necessidade da contratação do escritório de advocacia Neves Moura Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 16.505.410/0001-24, para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando representar o município de Santarém no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, elaboração de defesas e recursos, perante o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, resolve: **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017-SEMGOF, Processo Administrativo nº 2017/035-SEMGOF. Determina que o Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os atos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação da empresa supra indicada, observando-se a legislação e o valor de mercado. Dar a devida publicidade.

Santarém-PA, 18 de agosto de 2017.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF